



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 24/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente (Obras/Infraestrutura), que proceda com urgência ao desentupimento do bueiro localizado às margens do asfalto na Rua Pref. Willybaldo Van Den Bylaardt, aproximadamente 100 metros do Portal da Onça.

Justificativa: Conforme relatos de moradores e usuários da via, o referido bueiro encontra-se obstruído, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais. A situação tem ocasionado acúmulo de água sobre a pista em períodos de chuva, aumentando o risco de acidentes e contribuindo para a deterioração do pavimento asfáltico, além de poder gerar infiltrações e erosões nas margens da via. Considerando tratar-se de trecho com circulação regular de veículos e pedestres, mostra-se necessária a adoção de providências céleres a fim de prevenir danos estruturais e assegurar melhores condições de segurança e tráfegabilidade à população.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Maique Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br



Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>